



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 61, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N° 5239/2022,

RESOLVE:

ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 7 de junho de 2022, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar de reunião de trabalho referente à Correição Ordinária da 2ª e 6ª Varas do Trabalho instaladas na cidade de Campina Grande, de acordo com o Proad TRT nº 5198/2022 .

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente